



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL A DOAR EQUIPAMENTOS
PRÓPRIOS PARA A SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO ”**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a doar, de forma gratuita, 01 Placa de Som M-AUDIOFAST TRACK, inscrita no patrimônio público sob o nº 005140, para a Secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE RONDINHA-RS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**



EDUARDO ZORZI

Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa doar, de forma gratuita, 01 Placa de Som M-AUDIOFAST TRACK, inscrita no patrimônio público sob o n° 005140, para a Secretaria da Educação.

Referida doação justifica-se em virtude de que o bem doado não serve mais para a Casa Legislativa, eis que atualmente encontram-se em desuso. Da mesma forma, a Secretaria beneficiada dará um melhor aproveitamento aos bens.

Em virtude disso, justifica-se tal projeto.

Em face do exposto solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE RONDINHA-RS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

EDUARDO ZORZI

Presidente da Câmara de Vereadores